



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA**

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de  
Caçador – 6ª ZE



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 1 Objeto da Contratação

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de Caçador - 6ª ZE, com entrega na sede do Cartório Eleitoral, sito à Victor Baptista Adami, 919, Sala 01 – Centro – Caçador/SC.

A demanda tem amparo no Plano Anual de Aquisições 2019, Anexo I, Grupo 1.

### 2 Fundamentação da Contratação

#### 2.1 Motivação

Fornecimento de água aos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral catarinense, no Cartório Eleitoral de Caçador - 6ª ZE.

#### 2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

A aquisição tem por finalidade primar pela saúde dos servidores e demais colaboradores.

#### 2.3 Alinhamento Estratégico

| Alinhamento Estratégico | Objetivos, Ações e Iniciativas                                             |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| PEJE                    | <ul style="list-style-type: none"><li>OE6, INI6.1, INI6.2 e SGP3</li></ul> |

#### 2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documento juntado no PAE de nº 32.488/2019.

#### 2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

| Id. | Bem / Serviço                  | Demanda Prevista | Quantidade a ser contratada |
|-----|--------------------------------|------------------|-----------------------------|
| 1   | Bombona de 20l de água mineral | 50 unidades      | 50 unidades                 |

A quantidade de bombonas demandada foi estimada para o consumo dos servidores e colaboradores, pelo prazo de um ano, com base em aquisições anteriores para outras zonas eleitorais da mesma região.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### 2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

### 2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Aquisição de bombonas de água mineral para o Cartório Eleitoral de Caçador - 6ª ZE. Água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.

Características do objeto:

| Id. | Característica                                  |
|-----|-------------------------------------------------|
| 1   | Água mineral sem gás, em garrações de 20 litros |

### 2.8 Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

#### 2.8.1 Critérios de Habilitação

Para a habilitação do fornecedor deverão ser observados os seguintes critérios:

| Id. | Critério de Habilitação                                      |
|-----|--------------------------------------------------------------|
| 1   | Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa |

### 2.9 Modalidade e Tipo de Licitação

Dispensa de licitação pelo valor, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993.

### 2.10 Obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos na Nota de Empenho.

### 2.11 Obrigações da Contratada

2.11.1 fornecer o(s) produto(s) no prazo e demais condições estipuladas na proposta;



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.11.2 entregar os vales na 6ª ZE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

2.11.3 entregar as bombonas mediante a solicitação da 6ª ZE, recebendo os vales em contrapartida; e

2.11.4 manter as condições de habilitação durante a contratação.

### **2.12 Custo estimado da contratação**

Conforme planilha elaborada pela CCM.

## **3 Especificação Técnica Detalhada**

### **3.1 Requisitos Técnicos**

Água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros.

### **3.2 Códigos SIASG**

Item: 9873 - 'água mineral', nome agua mineral

Florianópolis, 24 setembro de 2019.

Gerusa Raquel Paeze  
Integrante Demandante

Roberta Maria de Castro Sepetiba Quezado  
Integrante Técnico

Simone Resquetti Tarifa dos Santos  
Integrante Administrativo



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## Anexo I – Plano de Fiscalização

### **1. Execução e Gestão do Contrato**

O gestor da contratação será o(a) Chefe de Cartório da 6ª ZE ou seu substituto.

#### **1.1 Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma**

Entregar os vales na 6ª ZE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho e entregar as bombonas mediante a solicitação da ZE, recebendo os vales em contrapartida.

#### **1.2 Instrumentos Formais**

O instrumento formal a ser utilizado nas etapas de solicitação será o vale bombona.

#### **1.3 Prazos de Garantia**

A validade do produto será informada pelo seu fabricante.

#### **1.4 Acompanhamento do Contrato**

O gestor da contratação será o Chefe de Cartório da 6ª ZE ou seu substituto.

#### **1.5 Recebimento Provisório e Definitivo**

O recebimento provisório e o definitivo ocorrerá com a entrega dos vales bombonas.

#### **1.6 Pagamento**

O pagamento será efetuado em uma única parcela.

#### **1.7 Descumprimento Contratual**

Pode haver o atraso injustificado na execução/entrega do objeto, bem como a inexecução total ou parcial do objeto.

#### **1.8 Penalidades**

Art. 86 da Lei n. 8666/93 – atraso injustificado na execução/entrega: multa de 0,5% ao dia; art. 87 da Lei n. 8666/93. Atrasos superiores a 30 dias serão considerados inexecução contratual. Inexecução total ou parcial do objeto pactuado: a)



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

advertência; b) multa de 20% do valor contratado. Recursos: caberá recurso no prazo de 5 dias úteis da intimação, devendo o mesmo ser dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio da Sec. de Administração e Orçamento, a qual poderá rever a sua decisão em 5 dias úteis ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão.